



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE AMPLA DIVULGAÇÃO

PLL 110/2024 - Altera as redações dos incisos I, II, III e IV do artigo 92 da Lei nº 1730/2002 - Código municipal de meio ambiente e dá outras providências

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Guaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 108 do Regimento Interno e visando proporcionar a participação popular na discussão para a apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, vem **COMUNICAR** à comunidade Guaibense que tramita nesta Casa Legislativa, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou emendas ao proponente, o **PLL 110/2024 - Altera as redações dos incisos I, II, III e IV do artigo 92 da Lei nº 1730/2002 - Código municipal de meio ambiente e dá outras providências**. A proposição ora divulgada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba na Internet no link:

<https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=37926>

Guaíba, 27 de novembro de 2024.

ALEX SANDRO
MEDEIROS DA
SILVA:9538147
3087

Assinado de forma
digital por ALEX
SANDRO MEDEIROS DA
SILVA:95381473087
Dados: 2024.11.27
09:59:27 -03'00'

Ver. Alex Medeiros (PP)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PLL 110/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027342 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AECB75D4A0A72A0A1A265343724B4456

